



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16(dezesseis) de maio do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----

Às dez horas do dia 16(dezesseis) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 011/05/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 011/05/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADORA ALEXANDRA CODEÇO - OUTORGADAS: ERICA NUNES DE ANDRADE, MARIA BETÂNIA DA SILVA, JULIANNE DE LIMA SALES FEIJOLI, OLIVIA OLIVEIRA DE SOUZA, CARINE MATHIAS, CAMILA APARECIDA DE MELLO E SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA; SUBEMENDA MODIFICATIVA: 0001/2023 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DISPÕE SOBRE SUBEMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2023 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0003/2023 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA, ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 133/2023, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 68 DA LEI Nº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE A DIVISÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO EM ÁREAS E ZONAS E REVOGA A LEI Nº 3.522, DE 30 DE MAIO DE 2022; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0011/2023 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0012/2023 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, QUE "INSTITUI O NOVO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº4, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006, NA FORMA QUE**

MENCIONA"; **VETO: 0062/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 189/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISCIPLINA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR AOS CONDÔMINOS NAS ÁREAS COMUNS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 102/2023); **VETO: 0063/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 191/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE ITENS BÁSICOS DE HIGIENE PARA AS CRIANÇAS NAS CRECHES. (OFÍCIO/GAPRE Nº 103/2023); **PROJETO DE LEI: 0148/2023 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO,** DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NAS UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) E ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) CARTAZES SOBRE O SINAL VERMELHO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; **PROJETO DE LEI: 0152/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** INSTITUI O PLANO DE RESILIÊNCIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0158/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS AGENTES DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS QUE, NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES OU EM RAZÃO DELAS, SE ENVOLVEM EM CASOS QUE DEMANDEM ASSISTÊNCIA JURÍDICA; **PROJETO DE LEI: 0159/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º DA LEI Nº 2.459, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REVOGA A LEI Nº 2.614, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014. (OFÍCIO/GAPRE Nº 143/2023 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 15/2023). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Não havendo oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI RETIRADA PELO SENHOR PRESIDENTE A SUBEMENDA MODIFICATIVA: 0001/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 113 E 115/2023 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0011 E 0012/2023. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETOS: PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0003/2023, VETO: 0062 E 0063/2023, PROJETO DE LEI: 0148, 0152, 0158 E 0159/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0104 E 0112/2023. FOI RETIRADO PELA AUSÊNCIA DO AUTOR O REQUERIMENTO: 0106/2023. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0345, 0369, 0388, 0391, 0392, 0394, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0401, 0402, 0403 E 0404/2023. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0366/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS SEGUINTE PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0100, 0326, 0334, 0363, 0394 E 0581/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 114 E 116/2023 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0003, 0004, 0007/2023, PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0003, 0007/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0002 E 0004/2023. TENDO EM VISTA A

APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA 113, 115, 114 E 116/2023 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0011, 0012, 0003, 0004, 0007/2023, PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0003, 0007/2023, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0002 E 0004/2023. AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO ESTANDO, PORTANTO APROVADOS OS REFERIDOS PROJETOS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.